



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 3.674, DE 2012

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional.

Autor: Deputado Miriquinho Batista

Relator: Deputado Ricardo Tripoli

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I – RELATÓRIO

Tendo em vista a procedência das ponderações apresentadas pela Deputada Marina Santanna ao PL 2.191, de 2011, de autoria do Deputado Miriquinho Batista, que “legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional”, apresento esta complementação de voto, para acrescentar ao art. 1º, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único – O reconhecimento referido no *caput* deste artigo é feito mediante avaliação e aprovação do acordo de pesca pelo Comitê Permanente de Gestão correspondente e, na falta da instauração deste, por aprovação pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.”

II – VOTO

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.674, de 2011, com emenda, nos termos desta complementação de voto, mantendo o meu parecer anterior nos demais termos.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**

Relator

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 3.674, DE 2012

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional.

Autor: Deputado Miriquinho Batista

Relator: Deputado Ricardo Tripoli

EMENDA Nº 01

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.674, de 2012, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único – O reconhecimento referido no *caput* deste artigo é feito mediante avaliação e aprovação do acordo de pesca pelo Comitê Permanente de Gestão correspondente e, na falta da instauração deste, por aprovação pelos Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.”

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**

Relator

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br